

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6784 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	177	R\$		2.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	291	R\$		3.650,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>3.650,00</b>

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS



3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE							
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	344	R\$			1.100,00	
		JURÍDICA							
TOTAL					R\$			<b>1.100,00</b>	

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE							
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	385	R\$			3.750,00	
		JURÍDICA							
TOTAL					R\$			<b>3.750,00</b>	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2099 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - MDE 25% DA CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE							
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	538	R\$			3.550,00	
		JURÍDICA							
TOTAL					R\$			<b>3.550,00</b>	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROGRAMA: 0032 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2101 – MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MDE 25%CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE							
		TERCEIROS - PESSOA	CÓD	550	R\$			1.850,00	
		JURÍDICA							
TOTAL					R\$			<b>1.850,00</b>	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR  
PROGRAMA: 0026 – ENSINO SUPERIOR

PROJETO/ATIVIDADE: 2119 – MANUTENÇÃO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							

3.3.3.9.0.39.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD 625	R\$	1.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.850,00</b>

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2126 – MANUTENÇÃO DA SEPLANIC

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

CÓD 649 R\$

1.850,00

**TOTAL** ..... **R\$** **1.850,00**

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) do recurso 0040.0000 (ASPS), R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) do recurso 0020.0000 (MDE), R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0040-0000-ASPS.....R\$ 2.000,00

Arrecadação maior verif. no vínculo 0020-0000-MDE.....R\$ 5.400,00

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 12.200,00

**TOTAL GERAL**.....**R\$ 19.600,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração